



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região  
Maceió - Alagoas

**REF. CONVÊNIO TRT19/SJA N. 04/2019 (PROAD N. 4.339/2019)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador OSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 - SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.0360.305/0001-04, adiante denominada **CAIXA**, aqui representada pela Gerente Geral da Agência TRT Maceió, VANESSA LIMA LEÃO TEIXEIRA, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF sob n. 051.606.274-30 e portadora do RG n. 200000109517-4 SSP/AL, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio, em conformidade com o ATO TRT 19ª GP N. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas e do que consta do PROAD N. 4.339/2019, que os convenientes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

### **DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 5.9.2021, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região  
Maceió - Alagoas

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 26 de julho de 2021.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308190301  
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308190301  
Dados: 2021.07.26 22:14:49 -03'00'

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região

VANESSA LIMA LEAO TEIXEIRA:05160627430  
Assinado de forma digital por VANESSA LIMA LEAO TEIXEIRA:05160627430  
Dados: 2021.07.26 17:10:21 -03'00'

**VANESSA LIMA LEÃO TEIXEIRA**  
Representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL